

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37/ 2025**

**Denomina Logradouro Público**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica denominada Rua "Márcio Domingos Vieira", a rua em confluência à esquerda, próximo ao número 965 da rua Nossa Senhora Da Ajuda no Distrito do Alto Maranhão.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1418/2025  
Data: 26/05/2025 - Horário: 11:00  
Legislativo

  
**Eduardo Ladislau Marques**

**Vereador**

EMBRANCO



## JUSTIFICATIVA

Sabe-se que desde o começo da civilização humana ocorre o ato de nomear lugares como forma de gerar singularidades geográficas. Nesse cenário, no curso do desenvolvimento cultural, intelectual e linguístico o cidadão ou a sociedade passam a denominar lugares e fenômenos revelando assim, suas tendências sociopolíticas incluindo dentro de suas variáveis pluridisciplinares e culturais, características singulares e regionais. Solidifica-se assim, contextos históricos e culturais através da função onomástica do signo toponímico.

Márcio Domingos Vieira, nascido em 24 de junho de 1978, natural de Conselheiro Lafaiete, filho de Amilar Domingos Vieira e Idemilda da Glória, cresceu em Alto Maranhão onde morou com o pai e trabalhou desde criança em um sítio, ao lado dele. Com o passar dos anos, formou-se como técnico em Mineração e atuou na área por 16 anos como operador de máquinas.

Casou-se com Carla Aparecida de Azevedo, com quem teve uma filha, Ana Clara Azevedo Vieira, fruto de um matrimônio marcado pelo amor e companheirismo.

Márcio era muito querido por todos ao seu redor. Foi um excelente filho, amigo, pai e esposo. Contagiava a todos com sua alegria e com seu lindo sorriso.

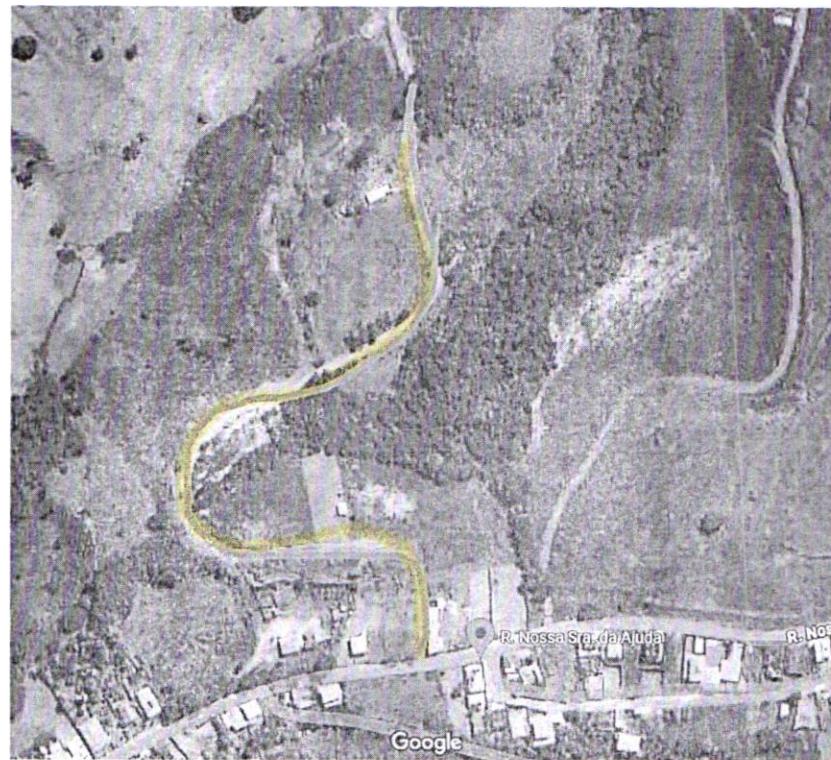
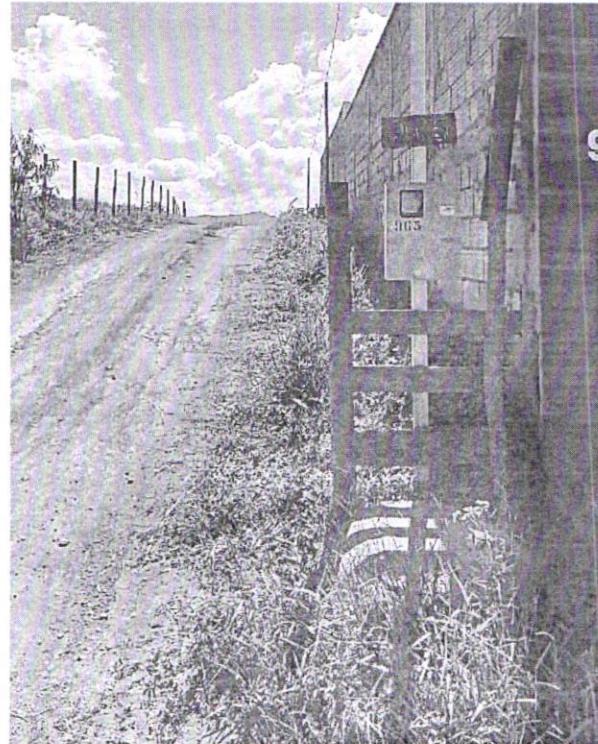
Infelizmente, no dia 11 de julho de 2021, Márcio faleceu, vítima da COVID-19, aos 43 anos de idade.

  
Eduardo Ladislau Marques  
Vereador

EMBRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



*Eduardo Ladislau Marques*  
**Vereador**

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**Projeto de Decreto Legislativo 37/2025**

Matéria lida em Plenário – **17ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de maio de 2025.**

  
**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente  
Mesa Diretora

EL BANCO



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



Congonhas, 02 de junho de 2025.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 037/2025 – Denomina via pública.**

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

EMBRANCO

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 08 de junho de 2025.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2025 - Denomina Rua Márcio Domingos Vieira, a Rua em confluência à esquerda, próximo ao número 965 da Rua Nossa Senhora Da Ajuda no Distrito do Alto Maranhão**

#### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Pela **APROVAÇÃO** da matéria, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – <b>Presidente</b>	
Kate Bárbara Marques Urzedo – <b>Vice-Presidente</b>	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	



Câmara Municipal de Congonhas, 30. de junho de 2025.

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

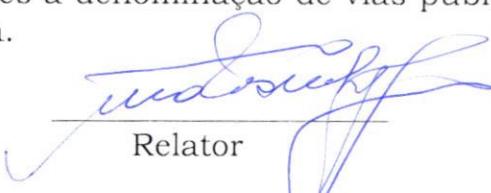
**Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2025- Denomina Rua Márcio Domingos Vieira, a Rua em confluência à esquerda, próxima ao número 965 da Rua Nossa Senhora da Ajuda no Distrito do Alto Maranhão.**

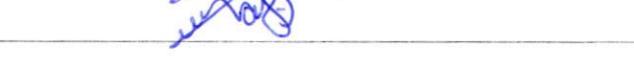
### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

  
Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - <b>Presidente</b>	
Edonias C. - <b>Vice-Presidente</b>	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EMBRANCO

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2025

Aprovado por 09 votos favoráveis em Única votação simbólica. A vereadora Simônia não estava presente em plenário no momento da votação. 23ª Reunião Ordinária – 08/07/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **08 de julho de 2025**.

  
**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente – Mesa Diretora

EMBRANCO

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



Câmara Municipal de Congonhas, 14 de julho de 2025.

### MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 037/2025 – Denomina Rua Márcio Domingos Vieira, a Rua em confluência à esquerda, próximo ao número 965 da Rua Nossa Senhora Da Ajuda no Distrito do Alto Maranhão.**

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2025, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente da Mesa Diretora

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
Vice-Presidente

  
**Kate Bárbara Marques Urzedo**  
1<sup>a</sup> Secretária

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.742/2025**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

**Art. 1º** - Fica denominado Rua **Márcio Domingos Vieira**, a rua em confluência à esquerda, próximo ao número 965 da rua Nossa Senhora Da Ajuda no Distrito do Alto Maranhão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de julho de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

**KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO**  
1º Secretária  
Câmara Municipal de Congonhas

EMBRANCO

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



18/07/25  
Charles

Ofício nº 189/2025/Secretaria

Congonhas, 16 de julho de 2025.

**Exmo. Sr.  
Anderson Costa Cabido  
Prefeito Municipal**

**Assunto:** Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
037/2025	Ver. Eduardo Ladislau	1742/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.  
Atenciosamente.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br  
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de julho de 2025.

  
Elder Vale Marques  
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO